

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 131 / 2024 - DIÁRIA
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº201/2024 - Data: de 22
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 9º Congresso Internacional Freemind "Dependências em Pauta", através da Deliberação 109/2017 - CEDCA/PR em Serra Negra/SP no período de 28/10/2024 a 02/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 65585/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CYNTIA DALAZEN WINIARSKI	859.923.309-25	Psicóloga	351475	5	R\$ 758,88	R\$ 3.794,40
GEONICE LUIZA MOREIRA E ARAUJO	809.349.949-00	Professora	80401	5	R\$ 758,88	R\$ 3.794,40
SUELEN JAQUELINE DIBAS	074.953.799-01	Professora	353106	5	R\$ 758,88	R\$ 3.794,40

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Assinantes

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 22/10/2024 às 15:42:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

09N

3DZ

99O

7L3